



## **TERMO DE REFERÊNCIA** **PBA – PLANO BASICO AMBIENTAL**

Tendo em vista a necessidade de padronização e o estabelecimento de critérios mínimos a serem exigidos na apresentação dos estudos ambientais que fazem parte do processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos com potencial poluidor localizados em Amambai – MS, são apresentados a seguir os itens que devem ser contemplados na elaboração de um PBA – Plano Básico Ambiental:

### **IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

1. Nome;
2. Endereço;
3. Telefone; e
4. E-mail.

### **IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

5. Razão social;
6. Nome fantasia;
7. CNPJ;
8. Endereço;
9. Coordenadas de localização da atividade;
10. Área construída, útil e total do empreendimento;
11. Número de funcionários do setor administrativo e industrial;
12. Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE das atividades exercidas;
13. Enquadramento da atividade na Resolução SEMADE nº09 de 2015;
14. Estágio atual da atividade (fase de projeto, instalação ou operação);
15. Horário de funcionamento; e
16. Duração da atividade se contínua ou sazonal (se sazonal especificar periodicidade).

### **IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PBA**

17. Nome;
18. Formação profissional;
19. Número da ART vinculada ao PBA;
20. Telefone; e
21. E-mail.

### **LEGISLAÇÃO INCIDENTE**

22. Abordar a legislação ambiental inerente ao desenvolvimento da atividade, considerando as esferas: Municipal, Estadual e Federal.



## **ITENS A SEREM APRESENTADOS NO PBA**

23. Relatório de atendimento as condicionantes da licença anterior (quando couber);
24. Caracterização geral do empreendimento e da área diretamente afetada;
25. Descrição do projeto: descrição detalhada das atividades a serem executadas, incluindo metodologia e especificações de serviço, especificação de equipamentos e outros recursos materiais a serem utilizados, localização das ações e intervenções propostas;
26. Descrição detalhada de todos os itens que compõem o Sistema de Controle Ambiental da atividade; e
27. Citar os impactos prognosticados e detalhar as suas respectivas medidas mitigatórias nas fases de instalação e operação da atividade.

O PBA deverá contemplar, de acordo com o tipo de atividade, um ou mais dos seguintes planos e programas:

- PAC (Plano Ambiental de Construção);
- PGR (Plano de Gerenciamento de Resíduos);
- PEINC (Programa de emergência contra incêndio e segurança do trabalho);
- PPRA (Programa de prevenção de riscos ambientais);
- PEA (Programa de educação ambiental);
- PCS (Programa de comunicação social);
- PGT (Programa de gerenciamento de tráfego);
- PGRA (Programa de gestão de resíduos de agrotóxicos);
- PURA (Programa de utilização racional de agrotóxicos);
- PAM (Plano de Auto Monitoramento);
- PMV (Plano de Medição de Vazões);
- PPO (Plano de Procedimentos Operacionais); e
- PCPE (Plano de Controle de Processos Erosivos).

Outros planos e programas que sejam relevantes para efeito de manutenção da qualidade ambiental da atividade.

**\*TODOS OS TEXTOS, TABELAS, FIGURAS, MAPAS, PLANTAS BAIXA E DE CORTE, APRESENTADOS NESSE ESTUDO DEVEM SEGUIR AS REGRAS DE FORMATAÇÃO DA ABNT.**

**\* DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DA ATIVIDADE, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PODEM SER SOLICITADAS PELA EQUIPE DA SEMAI.**